

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral dos Itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (Pregão Eletrônico nº 010/2025 Ata de Registro de preço 023/2026).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP: 99.740 000, Barão de Cotegipe – RS, Fone: (54) 3523-2028, E- mail: topnorte1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, legalmente representada por ACACIO EVERTON LISOSKI, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 012.006.390-57 e portador do RG nº 7088774695, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR os ITENS 01 e 02 ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE - FRASCO 120ML e ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE - FRASCO 120ML**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 023/2026, firmada 05 de janeiro de 2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico